



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 939 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, dando outras providências.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao Sr. Jair Messias Bolsonaro.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Felipe Corá.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES

-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2024
Autoria: Ver. Felipe Corá.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **29 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, **a partir das 9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente da Câmara Municipal-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **29 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, **a partir das 14h00**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-